

PROJETO DE LEI N.º 120/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 183.473,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, e Quatrocentos e Setenta e Três Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

Inclusão

05– Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

- **Programa: 25.752.0006– Programa de Infraestrutura Municipal**
- **Publico Alvo: População em Geral**

| AÇÕES | | | | | | |
|------------|-------------------------|-----|---------------|------------|-------|-------------|
| DESCRIÇÃO: | TIPO ATIVIDADE/ PROJETO | ANO | METAS FÍSICAS | | | VALOR (R\$) |
| | | | INDICADORES | UN. MEDIDA | QUANT | |

| | | | | | | |
|---|---|------|-----------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------|
| • PA 2052 – Manutenção da Iluminação pública | A | 2016 | População em geral Atendida | Outras Unidades de Medidas | 1 | R\$ 160.000,00 |
| VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 160.000,00 | | | | | | |

08– Secretaria Municipal de Assistência Social

- Programa: 08.243.0020– Programa Mandaguari Mais Ação
- Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES | | | | | | |
|---|---------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------|-----------|-----------------|
| DESCRIÇÃO: | TIPO ATIVIDA DE/ PROJET O | ANO | METAS FÍSICAS | | | VALOR (R\$) |
| | | | INDICAD ORES | UN. MEDID A | QUAN T | |
| PA 6086 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial – Criança Adolescente | A | 2016 | População em geral Atendida | Pessoas | 15 | R\$ 2.999,00 |
| VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 2.999,00 | | | | | | |

- Programa: 08.244.0020– Programa Mandaguari Mais Ação
- Publico Alvo: População em Geral

| AÇÕES | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------|-----------|-----------------|
| DESCRIÇÃO: | TIPO ATIVIDA DE/ PROJET O | ANO | METAS FÍSICAS | | | VALOR (R\$) |
| | | | INDICAD ORES | UN. MEDID A | QUAN T | |
| • PA 1159 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à | P | 2016 | População em geral Atendida | Pessoas | 110 | R\$ 7.374,00 |

| | | | | | | | |
|--|---|------|-----------------------------|---------|------|--------------|--|
| Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | | | | | |
| • PA 1169 – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/FEAS | P | 2016 | População em geral Atendida | Pessoas | 3500 | R\$ 6.000,00 | |
| • PA 2089 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial | A | 2016 | População em geral Atendida | Pessoas | 150 | R\$ 7.100,00 | |
| VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 20.474,00 | | | | | | | |

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------|---|-------|----------------|
| 05 | Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos | | |
| 05.001 | Manutenção da Infraestrutura Urbana | | |
| 25.752.0006.2052 | Manutenção da Iluminação Pública | | |
| 824-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 03507 | R\$ 160.000,00 |
| | | | |
| 08 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 08.001 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.243.0020.6086 | Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial-Criança Adolescente | | |
| 733-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 33861 | R\$ 1.500,00 |

| | | | |
|---------------------|--|--------------|-----------------------|
| 735-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 33861 | R\$ 1.499,00 |
| | | | |
| 08.244.0020.1159 | Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI | | |
| 773-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 33890 | R\$7.374,00 |
| | | | |
| 08.244.0020.1169 | Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/FEAS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 01000 | R\$6.000,00 |
| | | | |
| 08.244.0020.2089 | Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial | | |
| 730-3.3.9030.00.00 | Material de Consumo | 33861 | R\$ 860,00 |
| 838-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 31861 | R\$ 4.934,00 |
| 837-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 33861 | R\$ 1.306,00 |
| | | Total | R\$ 183.473,00 |

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 183.473,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, e Quatrocentos e Setenta e Três Reais)**.

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 05 | Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos | | |
| 05.001 | Manutenção da Infraestrutura Urbana | | |

| | | | |
|---------------------|--|-------|----------------|
| 25.752.0006.1053 | Ampliar/Rebaixar Rede de Energia Elétrica | | |
| 823-4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 03507 | R\$ 160.000,00 |
| | | | |
| 08 | Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 08.001 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.243.0020.6086 | Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial-Criança Adolescente | | |
| 734-3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 33861 | R\$2.999,00 |
| | | | |
| | | | |
| 08.244.0020.1159 | Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI | | |
| 673-3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 33890 | R\$ 7.374,00 |
| | | | |
| 08.244.0020.2088 | Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica | | |
| 572-3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 01000 | R\$ 1.300,00 |
| 580-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 01000 | R\$ 2.300,00 |
| 585-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 01000 | R\$ 2.400,00 |
| | | | |
| 08.244.0020.2089 | Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial | | |

| | | | |
|---------------------|--|--------------|-----------------------|
| 590-3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31861 | R\$ 434,00 |
| 732-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 33861 | R\$2.166,00 |
| 599-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 31861 | R\$ 4.500,00 |
| | | Total | R\$ 183.473,00 |

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2016.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 120/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário para despesas com fatura da iluminação pública municipal no valor de R\$ 160.000,00 com recursos da fonte 507(COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF) para a Secretaria de Obras.

1-O referido projeto de lei, foi necessário para prestação de serviços de Pessoa Jurídica do Programa AFAI, no valor de R\$ 7.374,00 com recursos da fonte 890(PMM FMAS 28492-0), contrapartida para aquisição de veículo do programa Feas com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), equipamentos e material permanente no valor de R\$ 6.240,00, e material de consumo no valor de R\$ 860,00 com recursos da fonte 861(FMASPFMC2 C/C 21802-2) para a Secretaria de Assistência Social.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal